LEI Nº 1005, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 – QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 997, de 31 de outubro de 2017 – "Altera a denominação de logradouro público", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Liberdade, que passa a denominar-se **Rua Antônio Paulo de Paiva**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 23 de novembro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL